Dossiê da emenda Pix 202439760007

Plano de ação 09032024-068150 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 106.408,30 executados (106% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Emidinho Madeira
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAPITOLIO (MG)
Município / IBGE	Capitólio / 3112802
População (IBGE)	11111
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	INFRAESTRUTURA - Obras de Recapeamento da Via Cândido Goulart da Silva (acesso Centro Capitólio-Ponta do Sol), Perímetro Urbano do município de Capitólio-MG

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439760007 de Emidinho Madeira

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB008701

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-08-14 - R$ 38.235,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO.

Fornecedor: CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (00390052000111)

Análise: O objeto declarado da emenda é obra de recapeamento de via urbana (Via Cândido Goulart da Silva, Capitólio-MG), enquanto o contrato encontrado trata de manutenção da sinalização semafórica, com objeto distinto. O valor do contrato (R$ 38.235,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto e valor, que não deve ser lido como irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16726028000140/2025/9

[pncp_contrato] 2025-09-23 - R$ 70.804,80 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Materiais de Informática para as Secretarias do município de Capitólio/MG.

Fornecedor: GRS COMERCIO LTDA (45909091000110)

Análise: O objeto do documento (aquisição de materiais de informática para as secretarias) não corresponde ao objeto declarado da emenda (obras de recapeamento de via urbana). O valor do documento (R$ 70.804,80) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; isto não constitui conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16726028000140/2025/55

[pncp_contrato] 2025-09-25 - R$ 16.887,20 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Materiais de Informática para as Secretarias do município de Capitólio/MG.

Fornecedor: MICROFORT INFORMATICA LTDA (24675507000103)

Análise: O objeto do documento (aquisição de materiais de informática para as secretarias) não corresponde ao objeto declarado da emenda (obras de recapeamento de via urbana). O valor do documento (R$ 16.887,20) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja relacionado ao uso do recurso da emenda; isto constitui apenas um indício de não correspondência, não uma conclusão de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/16726028000140/2025/59

[pncp_contrato] 2025-08-22 - R$ 62.034,70 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

aquisição de Materiais Esportivos para manutenção das atividades do departamento de esporte do município de Capitólio/MG

Fornecedor: ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA (02661600000126)

Análise: O objeto do documento (aquisição de materiais esportivos para o departamento de esporte) não corresponde ao objeto declarado da emenda (obras de recapeamento de via urbana em Capitólio-MG), e o valor do documento (R$ 62.034,70) difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e a emenda, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/16726028000140/2025/15

[pncp_contrato] 2025-09-23 - R$ 87.480,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Materiais de Informática para as Secretarias do município de Capitólio/MG.

Fornecedor: F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (39935346000117)

Análise: O objeto do documento (aquisição de materiais de informática para as secretarias) não corresponde ao objeto declarado da emenda (obras de recapeamento de via urbana). O valor do documento (R$ 87.480,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência, sem afirmar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/16726028000140/2025/54

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68150/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68150/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68150/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439760007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.